



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **06195-19-12156**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **17/09/2019**

Requerente:

**CNPJ: 57.464.653/0001-49**

**SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA**

Fabricante:

**NINGBO HENGXIANG COMMUNICATION TECHNOLOGY CO., LTD**

**3/F, Nº 7, Nº80 WUXIANG EAST ROAD**

**Nº YINZHOU DISTRICT**

**315111**

**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 45819, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Fibra Óptica - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**Fibra Óptica Monomodo**

Características técnicas básicas:

**Monomodo de Dispersão Normal (SM).**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Secundino da Costa Lemos

Gerente de Certificação e Numeração - substituto